

5º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO HOSPITAL JEAN BITAR
CNPJ/MF	23.453.830/0015-75
Representante	José Carlos Rizoli

CONTRATADA

Nome	SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.
CNPJ/MF	50.429.810/0001-36
Representante	Yvone Maria Mascarenhas Hornos

As partes já qualificadas no contrato acima identificado, de 16/06/2016, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se o contrato pelo período de mais 12 meses, a contar da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – Inclui-se 1 monitor individual, sem custo algum para a contratante a título de cortesia, podendo a contratada requerer a sua devolução a qualquer tempo. O valor mensal do contrato mantém-se de R\$ 94,25 (noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) pelo período de 12 meses, correspondente ao aluguel de 04 monitores individuais e 01 monitor padrão, no valor unitário de R\$ 18,85 (dezoito reais e oitenta e cinco centavos), totalizando o valor do contrato em R\$ 1.131,00 (um mil, cento e trinta e um reais).

Belém, 01 de agosto de 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

José Carlos Rizoli

Presidente

SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.

Yvone Maria Mascarenhas Hornos

Sócia – Diretora Presidente

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____